



Estado de Mato Grosso
**Prefeitura Municipal de
Diamantino**

DECRETO Nº 045/2014

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 17 DE ABRIL DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, **JUVIANO LINCOLN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.67, VI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º – Decreto Ponto Facultativo no dia 17 de Abril de 2014 no período vespertino.

Art. 2º - O disposto neste artigo não se aplica as atividades de caráter essencial.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 16 de Abril de 2014.


JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

